

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a *“Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Elaboração de Planos de Trabalho para captação de recursos, Acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, bem como, apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso das ferramentas dos sistemas de convênios do governo federal e estadual à prefeitura municipal de São Caetano de Odivelas e Fundo de Educação”*, teve como resultado:

VENCEDOR(ES) DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, sob CNPJ nº 24.592.027/0001-89, com o valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr.(a). **GRIJALME DA COSTA CARNEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Caetano de Odivelas -PA, 26 de maio de 2023.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal